

FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

LEI MUNICIPAL Nº 533/2018.

EMENTA: Dá nome à travessa localizado no distrito sede deste Município de Frei Miguelinho e determina outras providências

Eu <u>ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA</u>, Prefeita do Município de Frei Miguelinho Estado de Pernambuco no uso das minhas atribuições Legais, principalmente as que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que o povo do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa da Bica que tem inicio na Rua Brasil 500 anos e término na rua da Bica, paralela a Travessa Severino Ferreira de Moura, localizado no Distrito sede do Município de Frei Miguelinho.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o art. 1º desta Lei..

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Miguelinho -PE, 21 de Dezembro de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA